

ORGÃOS SOCIAIS

Conselho Fiscal

Telma Pereira
Presidente



Elsa Camacho
Vogal



Augusta Araújo
Vogal



Artigo 32º
Compete ao conselho fiscal acompanhar e controlar a gestão financeira da Associação.

- Fiscaliza os atos financeiros da Direção;
- Dá parecer sobre o relatório de contas;
- Dá parecer sobre qualquer assunto submetido pela direção e assembleia geral.

Assembleia Geral

Sara Cerdeira
Presidente



Isabel Marcos
Secretária



Diana Pais
Secretária



Artigo 22º
Compete à assembleia geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais.

- Reúne 2 vezes por ano;
- Aprecia e vota o orçamento e plano de actividades;
- Define linhas fundamentais de atuação;
- Elege e destitui membros;
- Delibera a aquisição de bens e a alteração de estatutos.

Direção

Teresa Durão
Presidente



Filipa Gonçalves
Vice-Presidente



Isabel Andrade
Tesoureira



Artigo 29º
Compete à direção gerir a associação e representá-la.

- Garante a efetivação dos direitos dos associados;
- Elabora anualmente o relatório de contas, orçamento e plano de ação;
- Assegura o funcionamento dos serviços;
- Contrata pessoal;
- Representa a Associação;
- Zela pelo cumprimento da lei, dos estatutos e deliberações.

Equipa Executiva

Equipa Voluntária

